

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO
GRAU DE MESTRE EM PSICOLOGIA FORENSE E DA TRANSGRESSÃO¹
EDIÇÃO 2009-2011**

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Psicologia Forense e da Transgressão, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 86, de 5 de Maio de 2008, e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 2º – Objectivos do curso de Mestrado

Em conformidade com os objectivos previstos no art. 15º do DL 74/2006, de 24 de Março, o programa de estudos visa, especificamente, proporcionar uma formação sólida no campo de saber da Psicologia Forense e da Transgressão. Essa formação deve permitir aos alunos adquirir conhecimentos relativos aos conceitos fundamentais da especialidade, bem como competências de aplicação das metodologias mais utilizadas em termos de investigação, avaliação e intervenção em contextos de justiça e áreas afins.

Artigo 3º - Concretização da componente específica do mestrado

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20 do DL 74/2006, alterado pelo DL 107/2008 é o Seminário de Investigação e o Estágio previstos no 2º ano do plano de estudos perfazendo um total de 60 ECTS.

Artigo 4º - Habilitações de acesso

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos na área da Psicologia Clínica², Psicologia, Psicologia e Saúde, Ciências Psicológicas, Sociologia, Criminologia, Direito e Serviço Social, habilitados nos termos do n.º1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Mestrados do ISCS-N.
2. A comissão de Coordenação do Mestrado poderá, após análise curricular, admitir à candidatura licenciados em outras áreas não abrangidas pelo ponto 1 do presente artigo.

Artigo 5º – Limitações quantitativas

O n.º de alunos novos a admitir não pode exceder 25 e o funcionamento do curso fica condicionado à matrícula de, pelo menos, 15 alunos no 1º ano curricular.

Artigo 6º – Selecção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
 - a) Curriculum académico;
 - b) Curriculum científico;

¹ Aprovado em reunião de Conselho Directivo de 03-07-09 e ratificado na reunião ordinária de Conselho Científico de 24-07-2009, com as alterações ao plano de estudos aprovadas nesta mesma reunião.

² Os detentores do grau de licenciado em Psicologia Clínica do ISCS-N beneficiarão de um regime especial de creditação da formação.

c) Currículo profissional.

2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de selecção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

3. Os candidatos detentores de licenciaturas em Psicologia Clínica ou em Psicologia e Saúde do ISCS-N têm preferência na colocação no mestrado.

ANEXO

Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Psicologia Forense e da Transgressão

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Psicologia Forense e da Transgressão.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia	PSI	82	
Metodologias de Observação e Investigação	MOI	23	
Criminologia	CRI	5	
Vitimologia	VIT	10	
TOTAL		120	

7 — Plano de estudos:

Psicologia Forense e da Transgressão

1º Ano - 1º Semestre
QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Psicologia Legal	PSI	Semestral	84	TP: 30	3	
Consulta Psicológica	PSI	Semestral	140	TP: 30; PL: 22,5	5	
Avaliação Psicológica	PSI	Semestral	140	TP: 30; PL: 22,5	5	
Crianças, Jovens e Famílias em Risco	VIT	Semestral	140	TP: 30; TC 15	5	
Teorias da Delinquência e do Crime	CRI	Semestral	140	TP: 26; PL: 22	5	
Peritagem Psicológica	PSI	Semestral	140	TP: 26; PL: 22	5	

1º Ano - 2º Semestre
QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Intervenção em Crianças, Jovens e Famílias de Risco	PSI	Semestral	140	TP: 30; S: 10	5	
Intervenção em Contextos de Justiça	PSI	Semestral	168	TP: 26; PL 22	6	
Prevenção de Comportamentos Transgressivos	PSI	Semestral	168	TP: 26; PL 20	6	
Psicologia da Vítima	VIT	Semestral	140	TP: 30; S10	5	
Seminário Comportamentos Aditivos	PSI	Semestral	70	S: 20	2,5	
Seminário Psicologia do Testemunho	PSI	Semestral	70	S: 20	2,5	
Metodologia de Investigação	MOI	Semestral	140	TP: 26; P: 20; OT: 13	5	

2º Ano
QUADRO N.º3

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Seminário de Investigação	MOI	Anual	504	OT: 52	18	
Estágio	PSI	Anual	1176	E: 624; OT: 78	42	